



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

PARECER N° , DE 2022

SF/22423.69958-37

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2022 (nº 1/2022, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação da Senhora, CLÁUDIA DE BORBA MACIEL Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora CLÁUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido e observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

A indicada é filha de Alcedo Maciel e Albertina de Borba Maciel. Nasceu em Porto Alegre/RS em 1962. É graduada em Jornalismo Gráfico e Audiovisual pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ainda no âmbito acadêmico, a indicada obteve o título de Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). Iniciou sua carreira como Terceira-Secretária em 1996, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata no Instituto Rio Branco (IRBr), em que foi agraciada com Prêmio Rio Branco, medalha de prata, dedicado ao segundo colocado do Curso. Ascendeu a Segunda-Secretária em 2002; a Primeira-Secretária em 2006; a Conselheira em 2008; e a Ministra de Segunda Classe em 2013, sempre por merecimento. Em 2008, conclui o Curso de Altos Estudos do IRBr em que teve aprovada a tese intitulada “Principais aspectos da atuação da Petrobrás na Venezuela e seus reflexos sobre a evolução recente das relações bilaterais”.

Entre as funções desempenhadas destacam-se: assessora da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2008/09); chefe de Gabinete do Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (2009/10); chefe da Divisão de Recursos Energéticos Novos e Renováveis (2010/11); Conselheira na Embaixada em Quito (2011); chefe da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável (2011/13); chefe da Assessoria Internacional do Ministério do Desenvolvimento Social (2013/15); Ministra-Conselheira na Embaixada em Paris (2015/17); Ministra-Conselheira na Delegação Permanente junto à Unesco (2017/20); cônsul-geral adjunta no Consulado Geral em Munique (2020 até o momento).

Além do currículo, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Guiné-Bissau, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

Localizada na costa ocidental da África, a República da Guiné-Bissau tem a maior parte de seu território formada por terrenos baixos e pantanosos, bem como pelo arquipélago de Bijagós. O país possui reservas de bauxita e fosfato e tem como destaque na agricultura a castanha-de-caju. Trata-

SF/22423.69958-37



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

se, segundo dados do Banco Mundial, de um dos países mais pobres do mundo, que ocupa a 178^a posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Nações Unidas

Sua população, estimada em dois milhões de habitantes e com expectativa de vida de 58 anos, tem como idioma oficial o português. Nesse sentido, o país integra a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A história da Guiné-Bissau está, de início, ligada à do arquipélago de Cabo Verde, ambos ex-colônias portuguesas. Em 1956, o intelectual Amílcar Cabral (bissau-guineense de família de imigrantes cabo-verdianos) fundou, no exílio, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), cujo objetivo era promover a independência da Guiné-Bissau e sua união a Cabo Verde. Em 1973, Amílcar Cabral foi assassinado e os bissau-guineenses proclamaram a independência, reconhecida pelo governo português em 1974. Luís Cabral, irmão de Amílcar, assumiu a presidência e instituiu regime de partido único, de orientação marxista, liderado pelo PAIGC. Em 1980, Cabral foi deposto por golpe de estado, chefiado pelo General João Bernardo “Nino” Vieira. O golpe selou a separação entre o PAIGC da Guiné-Bissau e o de Cabo Verde, malogrando, com isso, o processo de unificação dos dois países.

O Brasil foi o primeiro país fora do então bloco socialista a reconhecer a independência da Guiné-Bissau, ainda em 1974. A embaixada brasileira em Bissau foi aberta naquele mesmo ano. A embaixada da Guiné-Bissau em Brasília foi aberta em 2011, com financiamento brasileiro, por intermédio da CPLP.

Após o golpe de estado de abril de 2012, sob o comando do então Chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas, a Guiné-Bissau foi submetida a virtual isolamento pela comunidade internacional. O Brasil não reconheceu o governo provisório, e as relações bilaterais ficaram praticamente paralisadas até as eleições gerais de 2014, que marcaram o retorno à democracia.

SF/22423.69958-37



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

A cooperação técnica bilateral tem como marco o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, de 1978. No momento presente, a cooperação abrange diversas áreas, como saúde, agricultura, educação, formação profissional e fortalecimento das instituições do Estado. Nesse sentido, o Brasil apoiou, por exemplo, os últimos processos eleitorais na Guiné-Bissau e enviou técnicos para participar das missões de Observação Eleitoral da CPLP para os pleitos legislativos e presidenciais de 2019.

No âmbito da pauta de cooperação técnica trilateral, atualmente são desenvolvidas iniciativas em parceria com diferentes países (p. ex., Japão) e organizações internacionais (p. ex., UNESCO, FAO e CPLP) nas áreas de educação, segurança alimentar e segurança pública.

A quase totalidade do comércio bilateral com a Guiné-Bissau corresponde às exportações brasileiras (US\$ 4 milhões em 2020). Em 2015 e 2016, o Brasil chegou a importar castanhas (sob a rubrica “cocos, castanha do Brasil e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo sem casca ou pelados”). Os principais produtos exportados pelo Brasil foram açúcar e confeitaria (21% do total), produtos de pastelaria (16%), bebidas (14%) e carnes (12%). Não há registro de investimentos brasileiros diretos na Guiné-Bissau.

A rede consular brasileira na Guiné-Bissau restringe-se ao Setor Consular da embaixada em Bissau. As informações prestadas pelo Itamaraty não indicam o número de brasileiros residentes atendidos por esse Setor. Não há empresas brasileiras em operação no país.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

, Presidente

, Relator

SF/22423.69958-37